



Responsabilidade Social do Poder Judiciário fluminense

Desembargador Cláudio dell'Orto é o novo presidente da AMAERJ

Homoparentalidade à luz da Bioética

Perfil - Juíza Érica de Paula Rodrigues da Cunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE
Desembargador
Manoel Alberto Rebêlo dos Santos

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador
Antônio José Azevedo Pinto

1º VICE-PRESIDENTE
Desembargador
Nametala Machado Jorge

2º VICE-PRESIDENTE
Desembargador
Nascimento Antonio Póvoas Vaz

3º VICE-PRESIDENTE
Desembargador
Antonio Eduardo Ferreira Duarte

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO
DO CONHECIMENTO (DGCON)
Diretora-Geral
Márcia Relvas de Souza

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E
DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO (DECCO)
Diretor
Marcus Vinicius Domingues Gomes

DIVISÃO DE GESTÃO DE ACERVOS
JURISPRUDENCIAIS
Diretora
Mônica Tayah Goldemberg

Equipe de produção

ANA CRISTINA ERTHAL LEONARDO
CARLA ANTONETTI – MTB-RJ: 33389
CARLOS HENRIQUE COSTA – MTB-RJ: 32754
FLAVIO PORTO – MTB-RJ: 32377
MAÍZA ITABAIANA – MTB-RJ: 31979
RICARDO VIEIRA LIMA – MTB-RJ: 31703
ROBERTA BUARQUE – MTB-RJ: 32373
WANDERLEI LEMOS – MTB-RJ: 32888

Diagramação - Luang Dacach (Divisão de Artes Gráficas)

Sede: Rua Dom Manuel, nº 29 - 2º andar sala 208 A
Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 3133-2740 / 3133-2742

Impressão:



Divisão de Artes Gráficas do Tribunal
de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TIRAGEM: 1.600 EXEMPLARES



A revista *Interação*, na primeira edição de 2012 (42º número), reafirma sua fundamental atribuição, ao proporcionar a seu leitor conteúdo de teor atualizado, quer no âmbito jurídico, institucional ou cultural.

De início, resalto a matéria intitulada “Responsabilidade social da magistratura”, pois aborda desconhecidos aspectos da atuação do juiz nos dias de hoje. Chama igual atenção o artigo “Homoparentalidade à luz da Bioética: adoção de crianças por homossexuais ou transexuais”, de autoria da juíza Maria Aglaé Tedesco Vilardo. Vale mencionar, também, a coluna Perfil, que apresenta entrevista com a magistrada Érica de Paula Rodrigues da Cunha, e a seção Literatura em foco.

A atual edição traz, ainda, a contribuição de colunistas convidados, colaboradores especializados em diversas áreas do conhecimento. Nessas sessões, os autores tratam, com pertinência, de temas de interesse histórico, artístico e, até mesmo, socioterapêutico.

A *Interação*, assim como o Informativo TJERJ – relatório eletrônico das realizações do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro –, se propõe a cumprir o papel de informar e refletir sobre as ações referentes à propagação do Direito no exercício da cidadania.

Uma agradável leitura a todos.

Des. Manoel Alberto Rebêlo dos Santos
Presidente do TJERJ

Interação

Sumário

Institucional

Responsabilidade Social do Poder Judiciário fluminense.....	4
Desembargador Cláudio dell'Orto é o novo presidente da AMAERJ.....	8

Perfil

Entrevista com a Juíza de Direito Érica de Paula Rodrigues da Cunha	11
--	----

Jurídico

Homoparentalidade à luz da Bioética: adoção de crianças por homossexuais ou transexuais.....	14
---	----

Cultural

História das Comarcas - São João da Barra.....	16
Literatura em Foco: Ministro Gilmar Mendes publica obra com suas decisões no Supremo Tribunal Federal.....	18
<i>Ativismo Judicial: O mito e a realidade</i> , novo livro do desembargador Pedro Freire Raguenet.....	18
Programa de História Oral do Museu da Justiça do Rio entrevista o desembargador Humberto Manes e o político Marcello Alencar.....	19
Colunista convidado Wellington Ferreira escreve sobre Música e Saúde.....	20
<i>Fonodialogando:</i> Conhecendo Pessoas: uma reflexão sobre a comunicação humana.....	21

Fazendo Jus

Equipes da DGDIN, DGCOI e DGLOG	22
---------------------------------------	----

Responsabilidade Social do Poder Judiciário fluminense

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vem demonstrando, ao longo dos últimos anos, o desejo de se reformular como instituição. Ao acompanhar as mudanças inerentes aos tempos de hoje, aproxima-se dos anseios da sociedade. Esse processo exige comprometimento, perseverança, adesão e desconstrução de valores cristalizados que estão sendo redimensionados pelo Judiciário.

A nova filosofia de trabalho assumida pelo Tribunal do Rio abrange, além da prestação jurisdicional, a disponibilidade de o magistrado ir ao encontro da população e contribuir efetivamente para a inclusão social e distribuição de Justiça em todas as suas nuances. Vale ressaltar que o Tribunal criou a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais, formada por magistrados e voltada para projetos sociais e de meio ambiente.

Em consequência, o TJRJ criou e inseriu em seu organograma o Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais (DEAPE). A função do departamento é responsabilizar-se por acompanhar a elaboração, o controle operacional e avaliar a execução dos projetos de cunho social aprovados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Em alguns programas, o DEAPE fornece apenas apoio logístico.

Além dessas tarefas, o DEAPE analisa todos os convênios, como também todos os processos de doação solicitados ao TJ do Rio, para verificar se realmente atendem a um fim social. Também acompanha e presta consultoria à elaboração e execução de vários outros projetos e programas, hoje consolidados, como: “Justiça Cidadã”, “Justiça pelos Jovens”, “Jovens Mensageiros”, “Casamento Comunitário”, “Justiça Itinerante”, “País Trabalhando”, “Centrais de Penas e Medidas Alternativas”, “Escola de Família”, “Bem me Quer”, “Núcleo de Assessoria Técnica”, “Começar de Novo”, “Cidadania e Trabalho/Pró-Surdo”, “Estudar para Trabalhar”, “Circuito Cultural” e “Educação Ambiental”.

No final de 2011, nas dependências do próprio DEAPE, a revista **Interação** entrevistou, informalmente, um grupo de magistrados formado pela desembargadora Cristina Tereza Gaulia, juntamente com seus colegas juízes Raquel Chrispino e Vitor Moreira Lima, além da diretora do departamento, a assistente social Rosilea Di Masi Palheiro. O encontro contou, ainda, com a presença de representantes de alguns dos projetos sociais, que deram declarações representadas nas pequenas histórias dispostas ao longo desta matéria.

ENTREVISTA COM A DESEMBARGADORA CRISTINA TEREZA GAULIA

O TJRJ vem se destacando, dentre os tribunais do país, em razão dos inúmeros projetos sociais que desenvolve. Isso é uma peculiaridade da Justiça fluminense ou seria uma resposta ao que a sociedade espera do Poder Judiciário?

Não é uma peculiaridade da Justiça fluminense. Existem juízes em todo o país saindo de seus gabinetes e trabalhando fora dos processos. Como exemplo, a colega Sueli Pinho, do Amapá, que ganhou há 10 anos um prêmio internacional por ter iniciado o programa de “Justiça Itinerante Fluvial”, em que ela, junto com promotor, defensor e vários servidores, percorria os rios amazônicos, levando a Justiça itinerante à população local, exatamente como vem fazendo o juiz Vitor Moreira Lima, aqui presente, no Complexo do Alemão e na Vila Cruzeiro. O que é interessante e particular ao TJRJ é que, após algum tempo em que os colegas desenvolviam essas iniciativas de forma dispersa, conseguimos concentrar a administração e gestão desses trabalhos no DEAPE, que é coordenado pela Rosi Palheiro com muita percuciência e eficiência. Se não se gerencia bem algo assim, os projetos



começam com pompa e circunstância, e, mais adiante, terminam. Não há uma organização, hoje, pública ou privada, que não tenha algum *link* de responsabilidade social. E isso o Tribunal de Justiça está fazendo de forma exemplar. Conseguiu concretizar e dar continuidade, ao longo do tempo e das sucessivas administrações, a programas de responsabilidade social, que crescem, se aprimoram e geram outros.

Programas como a “Justiça Itinerante” e a “Justiça Cidadã” já estão consolidados, no âmbito do TJRJ. Quais foram as maiores conquistas e as grandes alegrias



Desembargadora Cristina Tereza Gaulia

decorrentes dessas atividades, e o que ainda pode ser feito?

No tocante à “Justiça Itinerante”, “Justiça Cidadã” e outros, efetivamente temos tido muitas alegrias.

Na verdade, implantamos a “Justiça Itinerante” como um laboratório há 7 anos, no interior, porque já naquele momento queríamos entrar nas comunidades. Mas ainda não era o momento adequado, uma vez que carecíamos da segurança necessária para que o magistrado estivesse lá, dando as determinações inerentes ao fazer jurisdicional. Essa experiência foi extremamente gratificante, não só para os juízes que administram e gerenciam as Justiças itinerantes locais, como para nós, que colhemos os resultados globais desse trabalho. Nas ações de responsabilidade social, o juiz, que normalmente trabalha no gabinete, se encontra com a população num lugar informal, dentro do ônibus ou fora dele. Desse modo, a população passou a ver o juiz como ser humano e a desconstruir a falsa imagem mítica do magistrado, como sendo um deus superpoderoso. Ao mesmo tempo, o juiz que trabalha na “Justiça Itinerante” vivencia realidades que desconhece, porque vem de outra classe social. E o conheci-

“Nas ações de responsabilidade social, o juiz, que normalmente trabalha no gabinete, se encontra com a população num lugar informal, dentro do ônibus ou fora dele.”

mento dessa nova realidade produz uma prestação jurisdicional mais justa, porque se pode entender exatamente o que a população espera de você, indo ao encontro

dela, na medida do possível, para estabelecer essa justiça. É isso que estamos fazendo muito bem agora, junto com a Secretaria de Segurança Pública, nas comunidades. Porque já temos noção do que é necessário, para que o juiz, como autoridade, seja respeitado, a ponto de voltar para dentro da comunidade, de onde o Estado, há tempos, saiu.

E quanto ao programa “Justiça Cidadã”?

Com relação a este, há uma finalidade similar à “Justiça Itinerante”, porém, não idêntica. Na “Justiça Cidadã”, capacitamos lideranças comunitárias em questões de direito e cidadania, para que estas, em suas comunidades, venham a se tornar multiplicadoras, conhecendo e divulgando seus direitos e deveres, sobretudo os direitos humanos. Isso tudo, a longo prazo, gerará um decréscimo de ações judicializadas. As classes média e média alta vêm menos ao Judiciário do que as classes

pobre e média baixa. E na classe média alta ocorrem menos conflitos judiciais, porque as pessoas têm outras maneiras de compor as suas lides, sabem até que ponto podem ir. Têm um advogado na família, um conselheiro, alguém mais velho, aquele que conhece direitos e deveres. E eventualmente as classes mais pobres, porque nunca tiveram direitos, esquecem que têm alguns deveres, não em relação ao Estado, mas em relação ao outro. Então, não tenho que necessariamente dar um soco no meu vizinho, se ele derrama lixo na minha porta. Ele pode derramar o lixo dele na minha porta? Não. Mas não posso reagir a isso dando-lhe um soco, porque assim perco a razão. Aí teremos um direito, que era bom, transformado em ruim. Resultado: nenhuma das duas partes recebe aquilo que merece da Justiça. Então, esse aprendizado comportamental também é importante. E isso a “Justiça Cidadã” tem feito valorosamente. Porque os magistrados, de maneira muito informal, têm conversado com essas lideranças comunitárias, a respeito do direito de família, do direito de vizinhança, dos direitos constitucionais, direitos tributários, direitos administrativos, e tantas outras formas de convivência regulada que temos na sociedade civil. Ao mesmo tempo, fornecemos todas as ferramentas para que as pessoas possam ter acesso ao Judiciário e à Justiça. Fornecemos, também, endereços da Defensoria Pública, do PROCON, da Assembleia Legislativa, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e tantos outros; mostramos o caminho para que o Ministério Público possa propor ações civis ou ações coletivas públicas. Mas, se as pessoas não conhecem esses caminhos, não podem exercitar esses direitos. Então, a “Justiça Cidadã” tem exatamente esse objetivo: esclarecer a popula-

Na “Justiça Cidadã”, capacitamos lideranças comunitárias em questões de direito e cidadania, para que estas, em suas comunidades, venham a se tornar multiplicadoras, conhecendo e divulgando seus direitos e deveres, sobretudo os direitos humanos

começa com um curso de dois meses, em que as lideranças vêm e têm aulas duas vezes por semana com cerca de quatro horas/aula. Findo esse curso, que é uma grade básica sobre noções de direito e sobre como é o Tribunal de Justiça e o que é a organização judiciária do Brasil, os alunos recebem certificados, e, a cada dois meses do ano, fazemos um grande encontro para debates e continuação dessa capacitação. Dessa forma, todas as pessoas que fizeram esses cursos são convidadas a participar das chamadas “Palestras de Reciclagem”, que são a continuação dessa capacitação. Já trouxemos policiais federais, fiscais de renda, defensores públicos, até deputados para falar sobre o que é a Assembleia Legislativa, etc. Então, esse é o programa de continuidade de formação.

Recentemente, o projeto “Justiça Itinerante” passou a atender diversas comunidades beneficiadas pelas UPPs. Gostaríamos que a senhora falasse sobre isso e sobre a ampliação desse projeto.

Foi muito bom que o presidente Manoel Alberto endossasse esse programa, pois, sem a presença da administração ajudando e ratificando suas ideias norteadoras, não conseguiríamos desenvolvê-lo. Por isso, o presidente, em primeiro lugar, determinou que fosse feita a licitação para a compra de dois novos ônibus, que estão chegando. Ao mesmo tempo, o desembargador Manoel Alberto lançou um pedido de colaboração a outros parceiros. O Tribunal de Justiça, por-

ção.

Há um prosseguimento na ligação dessas lideranças comunitárias com o Tribunal de Justiça?

Na verdade, o programa é de formação e capacitação contínuas. Ele

tanto, está indo ao encontro do Poder Executivo, que tem uma proposta para pacificar, revitalizar e fortalecer a cidadania nessas comunidades, que estão agora sendo reconstruídas e modernizadas. Mas não é por causa das UPPs que estamos lá, e sim para coadjuvar nesse processo de fortalecimento da cidadania, fazendo nossa parte, por intermédio da prestação jurisdicional e da pacificação de conflitos. Isso envolve o fornecimento de documentação, a regularização de situações civis, a prestação de informações na forma de cartilhas, distribuídas pelos juízes, e também a realização de casamentos comunitários, a transformação de uniões estáveis em casamentos e os movimentos de erradicação de sub-registro.

São, de fato, muitas frentes de trabalho. Quais são os maiores obstáculos à realização de tantas atividades relevantes?

O maior obstáculo, hoje, é encontrar mais parceiros e voluntários que possam colaborar com os programas “Justiça Itinerante” e “Justiça Cidadã”. Há um desconhecimento muito grande, por parte dos operadores do Direito, com relação ao trabalho que vem sendo realizado. Isso ocorre, talvez, devido ao fato de vivermos imersos num universo extenuante de trabalho. Magistrados, defensores, promotores, muitos não estão a par do que está sendo feito. Na prática, precisamos de substitutos eventuais. Ainda há poucos operadores do Direito envolvidos nas ações sociais, que, geralmente, ocorrem aos sábados e domingos. O problema é que são sempre os mesmos colaboradores. Precisamos de mais gente, para que os atuais voluntários não fiquem sobrecarregados em suas varas de origem, pois, muitas vezes, além do trabalho social, ainda acumulam serventias.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PARA TODOS E ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO

Os juízes Vitor Moreira Lima e Raquel Chrispino, presentes à reunião e efetivamente engajados no movi-



Juiz Vitor Moreira Lima

mento de responsabilidade social da magistratura, enriqueceram o encontro com suas declarações.

Vitor Moreira Lima, magistrado responsável pela “Justiça Itinerante” do Complexo do Alemão e da Vila Cruzeiro, afirmou, inicialmente, que o programa possui previsão na Constituição Federal, já que se trata de um instrumento de prestação jurisdicional garantido pelo princípio constitucional da razoável duração do processo e dos meios que garantem a celeridade de sua tramitação (art. 5º, inciso LXXVIII, CF). Em seguida, o juiz lembrou o começo de sua trajetória, em Itaboraí, no final de 2006, nesse segmento da Justiça, e declarou: “Santo Agostinho dizia que, quanto mais se cresce, mais se deve servir. Quem participa da ‘Justiça Itinerante’ sabe, de fato, o que é a justiça materializada, já que, muitas vezes, a sentença é proferida e executada na hora. A assentada da audiência já serve como mandado, e é maravilhoso poder resolver prontamente casos que, via de regra, em minha vara, eu levaria, no mínimo, meses para sentenciar. É a Justiça eficaz, ansiada por todos. E oferecida a uma parte da população que durante anos ficou marginalizada. Por isso, fiquei muito honrado ao ser designado para essa missão”.

Já a Coordenadora da Secretaria de

Apoio à Comissão de Erradicação do Sub-Registro, juíza Raquel Chrispino, lembrou que, segundo o IBGE, sub-registro é o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano de nascimento ou no 1º trimestre do ano subsequente. Também estão abarcadas por esse conceito certas situações de partos domiciliares e as pessoas acima de 10 anos que ainda não obtiveram registro (o IBGE só computa crianças de até 10 anos). A população abrangida pela falta de registro é formada, ainda, pela população de rua, por pessoas com problemas mentais, por parte da população carcerária e por pessoas oriundas de migração que chegam à região de destino sem docu-



Juíza Raquel Chrispino

mentos e, por esse motivo, não conseguem registrar seus filhos. Dentre as principais causas do sub-registro, encontram-se: distância dos cartórios, custo do deslocamento, desconhecimento da importância do registro e até mesmo mães que adiam o reconhecimento de seus filhos em razão de estarem aguardando o reconhecimento espontâneo da paternidade.

Para mudar essa realidade, a Comissão de Erradicação do Sub-Registro tem promovido campanhas de conscientização, ações sociais e mutirões realizados nos municípios mais afetados, a exemplo de São Gonçalo, Bel-ford Roxo, Duque de Caxias e Nova

Iguaçu. Raquel Chrispino destacou, ainda, o recente projeto Unidades Interligadas, que tem o objetivo de facilitar o registro civil de nascimento, permitindo que a certidão seja emitida ainda na maternidade, sem a necessidade de deslocamento até o cartório. “Trabalhamos, portanto, focados em duas metas: evitar que recém-nascidos saiam da maternidade sem registro e agilizar os processos de registro tardio”, concluiu a magistrada.

Além dos magistrados, a diretora do DEAPE, Rosileia Palheiro, que vem dirigindo e executando diversos programas sociais, dentre os quais o projeto “Bem Me Quer”, premiado pelo CNJ no Concurso de Boas Práticas, e que tem por fim esclarecer o casal litigante sobre as consequências geradas pela separação, principalmente seus reflexos nos filhos, falou das orientações que são dadas aos jovens e egressos do sistema penal em diversos aspectos, tais como o linguajar, a postura, a pontualidade, o respeito, a iniciativa e outros, fundamentais para a sua inserção no mercado de trabalho e reintegração à sociedade; frisou, também, que o Tribunal está buscando novas parcerias para este ano, no sentido da manutenção e renovação dos programas, que dão base a seus contemplados, para que estes sigam em frente com suas vidas e carreiras, e deem



Diretora do DEAPE, Rosileia Palheiro

DECLARAÇÕES DE REPRESENTANTES DE PROJETOS SOCIAIS

José Luis Alves
("Começar de Novo")



Seu José, 46 anos, trabalha como carpinteiro no TJRJ há 8 meses e se emociona ao falar sobre a oportunidade recebida. Após cumprir sua pena, seu José só conseguia fazer "bicos". Seu último trabalho foi numa obra em Belford Roxo. No dia em que foi demitido, voltou para casa e disse à mulher que tinha uma notícia triste para dar. Ela respondeu dizendo que tinha uma boa notícia: seu José havia sido chamado para trabalhar no TJ. Hoje, ele tem carteira assinada e se orgulha de ter um emprego, sendo muito grato também à companheira, que sempre o ajudou: "Agora meu negócio é somar".

Daniel Silva dos Santos
("Justiça pelos Jovens")



O jovem Daniel, 18 anos, foi assediado pela rede do tráfico de drogas, mas ao conversar com um assistente social

da Vara da Infância e da Juventude da Gamboa, que o aconselhou a tentar uma vaga no Tribunal no projeto "Justiça pelos Jovens", percebeu que o tráfico o levaria a uma vida sem futuro. Daniel relatou que em apenas uma semana já estava trabalhando no TJRJ e que hoje aconselha seus amigos a evitar alternativa do crime. Há 7 meses no projeto, está terminando o ensino médio e sonha em cursar direito, para se tornar um advogado.

José Cícero
("Jovens Mensageiros")



José Cícero, 19 anos, trabalha como mensageiro no Tribunal e conseguiu o emprego para ajudar sua família e estudar. Morador de Magé, José nunca havia tido oportunidade de sair de sua região e não tinha informações sobre vestibular ou ENEM. Por meio do TJRJ, ele conseguiu um emprego e teve acesso à informação. "O Tribunal expandiu minha mente", declarou. Faz cursos na ESAJ e já terminou o Ensino Médio. Cícero também sonha ser advogado.

Cleiton Amorim de Oliveira
("Pais Trabalhando")



Antes de integrar o projeto "Pais Trabalhando", Cleiton, 25 anos, teve que parar de estudar. Hoje, ele trabalha na reciclagem e entende bem a importância desse processo: "As pessoas falam para mim que isso é lixo, e eu digo que não é lixo, é material reciclável". Ele confessa que antes jogava lixo no chão, mas hoje até leva para casa se não encontra uma lixeira na rua. Cleiton, que tem cinco meses de projeto, já faz planos para voltar a estudar neste ano: "Aqui se dá oportunidade para trabalhar e estudar".

Rosa do Amor Divino Carreiro
("Justiça Cidadã")



Aos 69 anos de idade e há 42 anos engajada em trabalhos voluntários na sua comunidade, dona Rosa participou do projeto "Justiça Cidadã", cujos cursos ajudaram no aprimoramento de seus conhecimentos. "Quanto mais conhecimento, melhor para nós", acredita. Dona Rosa trabalha numa comunidade católica em Fragoso, distrito de Magé, e dá palestras sobre direitos humanos, educação sexual, prevenção de DST e tuberculose. Também ajuda e aconselha mulheres vítimas de violência doméstica, explicando a Lei Maria da Penha. Ela já ajudou a realizar casamentos comunitários e pretende continuar fazendo cursos e trabalhando como voluntária neste ano. "Espero que Deus me conceda mais tempo de vida, porque ainda tenho muita coisa para fazer, e aprendi muito aqui na 'Justiça Cidadã'", afirmou. 

Desembargador Cláudio dell'Orto é o novo presidente da AMAERJ



Desembargador Henrique Nelson Calandra, presidente da AMB; desembargadora Leila Mariano, diretora da EMERJ; desembargador Cláudio dell'Orto, presidente da AMAERJ; desembargador Antonio Cesar Siqueira, ex-presidente da AMAERJ, e o desembargador Manoel Alberto, presidente do TJRJ

No dia 3 de fevereiro, tomou posse como presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), para o biênio 2012/2013, o desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto. Foram empossados também os juízes Antônio Augusto Toledo Gaspar, Paulo Mello Feijó e Maria Paula Gouvea Galhardo, respectivamente, como 1º e 2º vice-presidentes e secretária-geral, além dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, dos departamentos estatutários e coordenadorias.

A cerimônia foi realizada no auditório Desembargador Antonio Carlos Amorim, da EMERJ, e aberta pelo presidente da AMAERJ no período de 2010/2011, desembargador Antonio Cesar Siqueira, que iniciou o seu discurso de despedida, dando boas-vindas à nova diretoria, na pessoa do desembargador Cláudio dell'Orto, dizendo: "Pessoa que já demonstrou toda a sua capacidade de liderança, sendo, em razão disso, reconduzido à presidência, em pleito que merece elogios pela lisura dos candidatos". Após, agradeceu aos dirigentes do TJRJ, que entenderam ser o atendimento aos pleitos da AMAERJ nada mais que o cumprimento das leis vigentes, enfatizando: "O nosso trabalho foi marcado pela intensa colaboração e pela interação que tivemos com a alta administração do Tribunal de Justiça, conseguindo vitórias até

bem pouco tempo impensáveis". Aproveitou para agradecer, também, aos membros da diretoria que encerrava seu mandato, o apoio recebido, sem o qual não teria conseguido cumprir sua missão. Ao término, deu posse ao presidente eleito, convidando-o a assumir os trabalhos, desejando: "Boa sorte! Que Deus abençoe o desembargador Cláudio dell'Orto e seus colaboradores nessa luta que interessa a todos os brasileiros e não só aos magistrados".

A seguir, o presidente do TJRJ, desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, usou da palavra,

informando que sempre existiu uma parceria entre o Tribunal de Justiça e a AMAERJ. Destacou a eleição, ocorrida em nível elevado. Aproveitou e parabenizou a chapa vencedora, assim como a chapa que concorreu e perdeu, formada por colegas tão íntegros, tão capazes quanto aqueles que ganharam a eleição, e com os quais também conta para continuar o trabalho conjunto com o Tribunal de Justiça.

Ao final, o novo presidente da AMAERJ, desembargador Cláudio dell'Orto, discursou, ratificando a importância da manutenção da parceria



O desembargador Cláudio dell'Orto discursa na solenidade

ESCOLA da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro



Mesa da solenidade de posse da AMAERJ

“Quero ratificar a importância da manutenção da parceria da AMAERJ com o TJRJ, reafirmando o nosso compromisso com um Judiciário ético, eficiente, transparente e democrático.”

Desembargador Cláudio dell’Orto, presidente da AMAERJ

com o TJRJ. Reiterou o compromisso com um Judiciário ético, eficiente, transparente e democrático. Enfatizou a importância do processo de democratização interna dos Tribunais, e ainda declarou que “a autonomia administrativa do Tribunal assegurada pela norma que deriva do artigo 96, I, da CRFB, sustenta a possibilidade de o Tribunal Pleno estender, a todos os juízes, o direito de participação no processo eleitoral do Tribunal e de regulamentar, respeitadas outras normas jurídicas sobre o assunto, o processo eleitoral”. Encerrou solicitando a participação de todos os associados para o fortalecimento da associação.

Além do presidente eleito, compuseram a mesa as seguintes autoridades: o desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, presidente do TJRJ; o desembargador Antonio Cesar Siqueira, ex-presidente da AMAERJ; a desembargadora Leila Mariano, diretora da EMERJ; o desembargador Henrique

Nelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); o ministro Herman Benjamin, do STJ; o ministro Luiz Octávio Gallotti, do STF; o deputado federal Alessandro Molon e o subprocurador-geral de Justiça de Planejamento Institucional, Carlos Roberto de Castro Jatahy, representando o procurador geral de Justiça, Cláudio Soares Lopes.

(*) A íntegra dos discursos dos desembargadores Antonio Cesar Siqueira e Cláudio dell’Orto pode ser acessada pelo endereço www.tjrj.jus.br/Consultas/Banco do Conhecimento/Periódicos/Revista Eletrônica Interação nos links:

Discurso de despedida do desembargador Antonio Cesar Siqueira

Discurso de posse do desembargador Cláudio dell’Orto



Juíza

Érica de Paula Rodrigues da Cunha

Juíza titular na 2ª Vara Cível do Méier, Érica de Paula Rodrigues da Cunha, que também é Juíza Dirigente do 12º NUR, falou com exclusividade à revista **Interação** sobre o início de sua carreira no Judiciário fluminense em 1996, de sua atuação como promotora de Justiça e de sua dedicação ao magistério por 12 anos.

Recentemente, concluiu o curso “Evolução em Direito Nacional, Comparado e Internacional”, na Universidade de Quebec, em Montreal, Canadá, visando ao aprimoramento na área de direito do consumidor.

Mãe de três filhos e avó de dois, a juíza Érica foi incentivada pelo pai, delegado de polícia, a cursar a faculdade de Direito. Segundo suas próprias palavras, sente-se “plenamente realizada” como magistrada.

“Todo magistrado, além de julgador, é gestor de sua unidade organizacional. O nível crescente da gestão do TJRJ tem nos proporcionado mecanismos, cada vez mais eficazes, que auxiliam no desempenho dessas funções.”

Quais os motivos que a levaram a escolher a carreira da magistratura?

Sempre tive muito senso de justiça e, desde criança, fui incentivada a cursar a faculdade de Direito pelo meu pai, que era delegado de polícia e desejava que eu fosse promotora de Justiça. Entretanto, depois de concluir a graduação, em 1981, fui fazer mestrado em Direito e enveredei pelo magistério de nível superior. Após 12 anos de vida acadêmica, constatei que minha relação com o Direito era muito intensa e resolvi estudar para ingressar na magistratura. Fiz a prova de seleção para a EMERJ em agosto de 1993, e, após dois anos e meio, em novembro de 1995, fui aprovada no concurso do Ministério Público, onde permaneci por alguns meses, sem desistir da magistratura. Em meados de 1996, já como promotora de Justiça, fui aprovada no XXV concurso da magistratura.

Poderia falar um pouco sobre sua trajetória no TJRJ?

Entrei para o Judiciário fluminense grávida de 7 meses do meu terceiro filho, Nathan, que hoje tem 15 anos. Minha primeira designação, ainda como juíza substituta, foi para uma vara criminal em São Gonçalo. Ao retornar da licença maternidade, atuei como juíza regional da Região Judiciária Especial, em diversas varas criminais nas Regionais de Campo Grande e Bangu, e também na Capital, em especial na 33ª Vara Criminal. Atuei, também, em alguns juízos e juizados cíveis, até assumir a titularidade da 2ª Vara Cível, em dezembro de 2001, onde permaneço desde então.

A senhora é juíza titular da 2ª Vara Cível do Méier e juíza dirigente do 12º NUR, que abrange as regionais da Ilha do Governador, da Leopoldina, de Madureira, do Méier e da Pavuna. Como faz para conciliar as duas funções, com tanto empenho e trabalho em ambas?

As funções jurisdicional e administrativa se completam, porque não há como desempenhar uma boa prestação jurisdic-

cional sem uma gestão administrativa eficiente. Todo magistrado, além de julgador, é gestor de sua unidade organizacional. O nível crescente da gestão do Tribunal de Justiça tem nos proporcionado mecanismos, cada vez mais eficazes, que auxiliam no desempenho dessas funções. Como dirigente do 12º NUR, no que se refere às questões administrativas de pessoal, fiscalização e lotação, conto com o envolvimento total de toda a equipe de servidores. No que se refere à parte estrutural das serventias e dos prédios, além do síndico regional, conto com a colaboração de todos os servidores das unidades administrativas e dos juízes diretores das regionais abrangidas, que informam sobre os problemas a serem resolvidos e facilitam a nossa tarefa, atendendo às nossas solicitações e sugestões. Há de se ressaltar, também, o empenho das diversas diretorias gerais e departamentos do TJRJ, os quais atendem às solicitações do NUR com presteza e eficiência. No que se refere à função judicante, a dedicação dos servidores da 2ª Vara Cível é um aspecto fundamental, porque trabalhar com pessoas responsáveis e que gostam do que fazem é muito importante. O acúmulo de funções importa em sacrifícios, sem dúvida, inclusive na vida familiar, mas os resultados compensam.

Poderia falar um pouco mais sobre o seu dia a dia no 12º NUR?

Como dirigente de NUR, atuo junto aos fóruns regionais, aplicando as diretrizes da administração do Tribunal de Justiça, e, em especial, da Corregedoria Geral da Justiça, aproximando os servidores, magistrados e toda a estrutura administrativa regional dos dirigentes do Poder Judiciário. Assim que assumi a função de juiz dirigente, visitei os fóruns regionais que não conhecia e conversei com juízes e servidores, para me inteirar das dificuldades de cada regional. No primeiro encontro com a administração, apresentei as situações que demandavam intervenção imediata, as quais foram prontamente absorvidas, tanto pelo

presidente, desembargador Manoel Alberto, como pelo corregedor, desembargador Antônio Azevedo, com ações diretas, a exemplo da reforma do Fórum da Ilha do Governador e da implantação de um laboratório de informática em cada regional, para capacitação contínua dos servidores. Na Regional da Pavuna, por exemplo, estamos trabalhando na melhoria do *layout* das serventias, objetivando uma melhor adequação do mobiliário ao espaço físico.

Em junho do ano passado, o TJRJ criou a função de síndico regional. Como ocorre a atuação desse profissional?

O síndico regional atua junto às diretorias dos fóruns e demais unidades organizacionais de todas as regionais abrangidas pelo NUR, auxiliando na solução dos problemas técnicos e estruturais, como, por exemplo, agilização e fiscalização do cumprimento, em tempo hábil, de todas as ordens de serviço encaminhadas aos respectivos departamentos. O síndico tem um canal aberto com as diretorias responsáveis pela gestão dos diversos setores administrativos, para que os problemas afetos à estrutura dos prédios e das serventias sejam prontamente resolvidos, e todas as unidades funcionem adequadamente. Por isso, sua atuação é vinculada ao juiz dirigente do NUR.

A senhora, recentemente, concluiu o Curso de Verão sobre Direito do Consumidor – “Evolução em Direito Nacional, Comparado e Internacional”, na Universidade de Quebec, em Montreal, Canadá. O que a motivou a fazer esse curso e que benefícios essa experiência lhe trouxe?

O fato de estar atuando em vara cível desde 2001, lidando com questões de consumidor diariamente, me motivou a fazer a inscrição e concorrer a uma das vagas oferecidas pela EMERJ. Felizmente, fui sorteada. A experiência foi extremamente benéfica para minha atuação como magistrada, principalmente no que diz respeito à responsabilidade do consumidor, no que se

Declaração



Conheço a Dra. Érica de Paula Rodrigues da Cunha há muito tempo, desde que atuava como promotora de Justiça. Durante bastante tempo, fomos colegas de magistério, eu lecionando direito processual civil e ela direito comercial. Posteriormente, ingressou na Magistratura, e, desde então, vem se mostrando uma juíza dedicada, operosa e competente. Mas, além disso, é uma pessoa boníssima. Boa esposa, mãe cuidadosa e, agora, avó carinhosa. Érica é uma querida amiga, minha e de toda a minha família. E é uma garantia, para a Magistratura fluminense, e para a sociedade, de que as causas a ela submetidas serão apreciadas com atenção, proficiência, conhecimento jurídico, sensibilidade e senso de justiça. Ter Érica vestindo a toga é ter certeza de que os advogados serão bem atendidos e terão suas prerrogativas respeitadas, e é, também, a segurança de que o jurisdicionado verá fazer-se justiça.

Desembargador
Alexandre Freitas Câmara

Declaração



Falar sobre a Érica é uma oportunidade que agradeço, pois é uma forma de homenagear a grande e fiel amiga que ela é. No entanto, o que exponho não se deve à amizade, mas às características verdadeiras de uma pessoa ímpar com quem tive o prazer de dividir o gabinete e iniciar uma imensa admiração. Como profissional, suas decisões, sua conduta ética e humana, tanto com seus pares quanto com os servidores e advogados, já falam por si só. Como mulher, mãe e avó, o retrato da sua família também é o aval do seu sucesso. O perfil de mestre extrapola os muros dos cursos e das universidades para se estender às soluções dos conflitos que recaem aos seus cuidados. Sua humildade lhe faz acertar sempre e amenizar as injustiças inerentes à vida em sociedade. Justa e humana ao extremo, sempre alcança êxito na efetividade de seus valores pelo profundo conhecimento sobre a matéria jurídica. Segura e determinada, com ideias proativas, destaca-se nas funções administrativas que lhe são confiadas. Dinâmica em todas as suas atribuições, o cansaço não lhe faz recuar. Por fim, sendo eu uma beneficiada, é preciso testemunhar a total disponibilidade com que a Érica se coloca a um amigo; em qualquer circunstância; a qualquer hora. E não é demais afirmar que a sua missão vem sendo cumprida com extremo louvor. Abraçada pela Luz Divina, a sua jornada ainda promete muitas conquistas. E nós, que estamos a seu lado, agradecemos pela imensa bênção de convivermos com a grandiosidade do ser humano.

Juíza Cristiane Cantisano Martins

refere ao consumo consciente, como, por exemplo, no endividamento exagerado e no reconhecimento do papel da educação do consumidor e do fornecedor de serviços como fatores capazes de conter demandas.

A gestão do desembargador Manoel Alberto vem se caracterizando, entre outros fatores, pela implementação de uma maior descentralização administrativa. Quais os benefícios que essa política trouxe para os operadores do Direito e para a população em geral?

A descentralização administrativa é benéfica em todos os sentidos, porque diminui a distância entre os gestores e os operadores, tornando mais célere a resolução dos problemas e fazendo com que a gestão seja mais eficiente. Numa estrutura administrativa enorme, como a do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a descentralização é fundamental. A política de descentralização administrativa do presidente, a meu ver, visa a atender a expectativa dos juízes e servidores, em especial, do primeiro grau de jurisdição, que se sentem mais afastados, principalmente no interior. O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, reconhecido como um dos melhores do país, não pode ficar concentrado e restrito a solucionar os problemas das comarcas de entrância especial. A eficiência da gestão deve alcançar as comarcas do interior, que têm a mesma importância na entrega da prestação jurisdicional. A visita do presidente Manoel Alberto aos fóruns do interior, logo no início de sua gestão, foi bastante significativa para demonstrar sua preocupação com a descentralização administrativa.

Um dos objetivos da coluna Perfil é o de que os magistrados partilhem informações sobre outros aspectos de sua experiência, que não a profissional. Por isso, gostaríamos de saber quais são suas atividades nas horas de lazer...

Tenho três filhos, dois adultos e um adolescente, e tenho ainda dois netos lindos. Assim, as minhas horas de lazer, apesar de curtas, são recheadas de atividades para todos os gostos. Adoro estar com meus netos, assistir a filmes infantis e andar de bicicleta, atividade que redescobri, recentemente, com meu filho Nathan. Amo cozinhar para reunir a família e os amigos. Sempre que posso tirar férias mais longas, gosto de viajar. Para quebrar a rotina da semana, gosto de ir ao cinema e de ler.

Que mensagem a senhora gostaria de deixar para as pessoas que sonham ingressar na magistratura?

Sinto-me plenamente realizada na magistratura, porque faço aquilo que gosto. Apesar das dificuldades que enfrentei, de ordem familiar e até financeira, não me arrependo dos sacrifícios que fiz e das horas de lazer de que abduquei, durante a minha preparação para o concurso. Assim, para aqueles que desejam ingressar na magistratura, aconselho que não desistam do seu sonho, buscando preparar-se com afinco e determinação, e sem jamais se entregar às dificuldades, pois elas são passageiras. 📖

Homoparentalidade à luz da Bioética: adoção de crianças por homossexuais ou transexuais

Maria Aglaé Tedesco Vilardo

Juíza titular da 15ª Vara de Família da Capital
 Coordenadora Acadêmica de Direito de Família da EMERJ
 Doutoranda em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva
 (PPGBIOS – em associação da UERJ, UFRJ, UFF e FIOCRUZ)

Homoparentalidade é um neologismo para nomear a situação na qual um adulto homossexual busca exercer a paternidade ou maternidade de uma criança (Zambrano, 2006). Neste artigo faremos breve análise quanto à viabilidade jurídica da adoção por pessoa homossexual ou transexual, ou casal homossexual à luz de uma visão bioética, disciplina que oferece ferramentas para a defesa de afirmações conceituais e morais, por meio da construção de uma “ponte” entre a ciência e as disciplinas humanitárias.

Embora atualmente haja uma tendência para a ampliação da aceitação da homossexualidade em âmbito privado, quando se trata de reconhecimento público desses laços e seus desdobramentos, aparecem as ideias discriminatórias. Segundo Zambrano, há dois grandes argumentos contrários à adoção homoparental. No primeiro, o discurso conservador visa a proteger as tradições, crenças religiosas e a verdade biológica representada pela necessidade de um homem e uma mulher para a procriação. O segundo argumento, de ordem psíquica, considera fundamental a diferença de sexos para o crescimento saudável da criança.

O que vamos defender é a necessidade de se reconhecer as novas formações familiares sem julgamentos morais, bem como compreender que a necessidade de alteridade não diz respeito, somente, à diferença de sexo. Esse posicionamento tem fortes reflexos no Direito de Família e da Infância, pois, por vezes, para evitar discriminação, apenas um dos parceiros postula a adoção em seu nome, e o outro parceiro, apesar de criar fortes vínculos com o adotado, se vê privado de direitos juntamente com a criança. Se ocorrer a separação do casal, haverá dificuldades para se estabelecer visitação, pensão alimentícia e, no caso de sucessão por morte, nenhum direito caberá à criança.

As tradições e crenças religiosas devem ser respeitadas, mas não podem obstruir a possibilidade de adoção, pois nem todos compartilham das mesmas ideias. Quanto à verdade biológica, esta não é paradigma irrefutável. Caso contrário, impediria o avanço biotecnocientífico (Schramm, 2005) que proporciona possibilidades antes impensadas, como a fertilização assistida. No tocante à alegada necessidade de diferença de sexos para criar uma criança de forma saudá-



“A interpretação da lei deve acompanhar a dinâmica social e os ditames constitucionais, especialmente da não discriminação por razões de sexo e gênero.”

vel, observa Zambrano que, quando o casal de pessoas do mesmo sexo adota uma criança, um deles exercerá a função materna, e o outro, a função do terceiro que cumprirá a função psíquica de separar mãe e filho, restando preservadas todas as funções. Estudos recentes sobre a homoparentalidade demonstram que o reconhecimento da capacidade de cuidar de uma criança não pode estar vinculado à orientação sexual de seus pais. Conforme Arán, “a possibilidade do exercício e da inscrição da alteridade não se resume à alteridade sexual: masculino/feminino. Existem várias possibilidades de diferenciação e, nesse sentido, de construção de um modo de vida ou de uma vida familiar”. Para os homossexuais, a alteridade se daria no exercício das funções. Para os transexuais, a função materna seria exercida pelo transexual, e a função paterna, pelo seu parceiro.

Acrescente-se que a presença feminina na constituição familiar é muito comum em razão do conceito de mulher como cuidadora natural, com babás, mãe e tias participando da criação. Para os travestis e transexuais, não obstante o nascimento do sexo masculino, a possibilidade da adoção reforça sua identidade feminina, e pesquisas demonstram suas ótimas qualidades no cuidado com as crianças que criam, assumindo a função materna e não se considerando como referência masculina para a criança (Zambrano, 2006). Aliás, no caso do transexual e seu parceiro, resta caracterizada a diferença de sexos.

A partir das pesquisas científicas e do estudo psicanalítico e antropológico do problema, pode ser feita a “ponte” para o Direito. A doutrina da proteção integral e o princípio do melhor interesse da criança devem ser utilizados para a decisão de adoção, a fim de viabilizar uma família que cuide da criança com amor e dedicação, para que ela possa crescer de forma saudável. Os postulantes passarão por processo de habilitação, no qual a equipe interprofissional da Vara de Infância verificará a capacidade e o preparo para o exercício da parentalidade responsável, bem como participarão

de programa de preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial; de crianças maiores ou de adolescentes; com necessidades específicas de saúde ou com deficiências, e de grupos de irmãos.

A lei vigente sobre adoção, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em nenhum de seus artigos apresenta exigências quanto à condição sexual dos postulantes, e, se o fizesse, seria inconstitucional por ser contrária ao disposto no art. 3º, IV, da Constituição Federal, que preconiza a promoção do bem de todos, sem preconceitos em razão do sexo. A rápida leitura do art. 197-A permite essa conclusão. Da mesma forma, o estado civil dos adotantes não gera qualquer interferência (art. 42 do ECA). A adoção será concedida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos. Isso significa que a criança será acolhida pelos adotantes habilitados a cuidá-la com dignidade e respeito.

A sociedade atual não mais se prende aos conceitos morais, à religião ou às interferências do estado na busca de seu ideal de felicidade. As pessoas vivem juntas em união de afeto quando assim o desejam e procuram realizar seus objetivos, como casar, ou ter reconhecida sua união estável, e procriar e criar filhos. A interpretação da lei deve acompanhar a dinâmica social e os ditames constitucionais, especialmente da não discriminação por razões de sexo e gênero. As decisões dos tribunais estaduais vêm sendo proferidas nesse sentido, e as recentes decisões do STF e do STJ, reconhecendo a união estável entre homossexuais e possibilidade de conversão em casamento, são demonstrações da evolução jurisprudencial no sentido da equidade que tende a prevalecer, concedendo os mesmos direitos cabíveis aos homossexuais, incluindo a adoção.

Algumas questões práticas são solucionadas pelas próprias crianças adotadas, quando elas se utilizam de diferentes denominações para diferenciar cada um dos cuidadores parentais do mesmo

sexo. Do mesmo modo, no registro civil a questão é resolvida com a colocação genérica de filiação. Constará o nome de ambos os parceiros, sem especificar pai ou mãe, bem como dos respectivos genitores como avós.

Por fim, não deve haver uma gradação de habilitados, como se os homossexuais pudessem somente adotar depois dos heterossexuais. Tanto bebês recém-nascidos quanto crianças e adolescentes podem ser adotados por qualquer pessoa habilitada. É perfeitamente cabível a adoção de um bebê por homossexual masculino. A necessidade do carinho materno será suprida pelo mesmo. A exigência de criação de leis específicas próprias para regularizar relações entre pessoas do mesmo sexo somente reforça o caráter discriminatório em que os direitos não seriam os mesmos. O princípio da isonomia e a promoção do bem de todos sem preconceitos em razão do sexo devem ser respeitados integralmente. Portanto, exigir uma legislação diferenciada para homossexuais é descumprir a norma constitucional, cabendo a aplicação da lei de adoção já existente. 

REFERÊNCIAS

- ARÁN, Márcia. *A psicanálise e o dispositivo diferença sexual*. Rev. Estudos Feministas [online]. setembro-dezembro/2009, Florianópolis, 17(3): 653-673. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v17n3/v17n3a02.pdf>. Acessado em: out.2011
- BEAUCHAMP & Childress. *Princípios de ética biomédica*. Ed. Loyola, SP, 2002. p.17-58
- SCHRAMM, Fermin R. A moralidade da biotecnociência: a bioética da proteção pode dar conta do impacto real e potencial das biotecnologias sobre a vida e/ou a qualidade de vida das pessoas humanas? In: Bioética - riscos e proteção - Schramm et al. 2005, Op. Cit., p. 15-16
- VARGAS, Eliane Portes & MOAS, Luciane da Costa. *Discursos normativos sobre o desejo de ter filhos*. Rev. Saúde Pública [online]. 2010, vol.44, n.4 [cited 2011-10-24], pp. 758-762. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102010000400021&lang=pt Acessado em: out.2011
- ZAMBRANO, Elizabeth. *Parentalidades “impensáveis”: pais/mães - homossexuais, travestis e transexuais*. Rev. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 123-147, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n26/a06v1226.pdf>. Acessado em: out.2011

História das Comarcas

São João da Barra

A partir de 1630, com o deslocamento de pescadores provenientes de Cabo Frio, iniciou-se o povoamento do norte fluminense, habitado antes por índios goytacazes. Após a morte de sua mulher, o pescador Lourenço do Espírito Santo retirou-se do pontal e fixou residência em um elevado de areia próximo ao rio Paraíba do Sul e, ao construir sua cabana de palha, teve seu exemplo seguido por outros, que ergueram também uma ermida em louvor a São João Batista.

Em 1644, o prelado D. Antônio de Maris Loureiro confirmou a então capela de São João. Na época, definiam-se os limites do arraial, com população em torno de trinta pessoas e suas casas de palha, o que perduraria até a elevação do povoado à categoria de vila, em 1676.

No decorrer do século XVII, quanto à economia, além da pesca, havia a criação de gado e o cultivo de cana. A partir do século XVIII, cresceu o transporte fluvial entre a vila de Campos e arredores com o porto da Bahia, para onde escoava a produção açucareira local, passando por São João da Barra. Isso aumentou a entrada e saída de embarcações no porto de São João e proporcionou certo desenvolvimento urbanístico e aumento populacional. Nessa época, era grande o número de portugueses que chegavam à vila. Houve a construção de um maior número de casas e melhorias na Igreja Matriz e na Casa da Câmara e Cadeia Pública.



Fórum da Comarca de São João da Barra

Com a chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, acomodada no Rio de Janeiro, São João da Barra, já dedicada ao comércio com o Rio, passou a suprir parte das necessidades da recém-instalada Corte. Intensificado o trânsito comercial, foi aumentado

o poder de compra dos habitantes, que, desse modo, tiveram seus hábitos e costumes transformados. Aos poucos, aperfeiçoamentos diversos ocorreram na vila: escolas públicas e particulares foram abertas, e edifícios elegantes, construídos. Quanto



Projeto do novo Fórum de São João da Barra



ao aspecto cultural, os filhos das famílias importantes foram estudar nas universidades e, além disso, sociedades musicais e dramáticas foram criadas. Assim, ao visitar a vila, em 1847, o Imperador D. Pedro II constatou que o progresso alcançado tornava a

vila merecedora de elevação a cidade, o que ocorreu através de decreto assinado em 17 de Junho de 1850.

Na esfera socioeconômica, São João da Barra alcançou seu ápice nessa época, quando foram inauguradas, com o apoio do imperador, a Santa Casa de Misericórdia; duas companhias de navegação; uma companhia agrícola; uma companhia de cabotagem; a Sociedade Beneficente dos Artistas, que construiu, em 1902, o Teatro São João; a Sociedade Marítima Beneficente; a Sociedade Musical e Carnavalesca Lira de Ouro, entre outras.

O desenvolvimento posterior da cidade ensejou o surgimento dos mais diferentes tipos de comércio e serviços, entre outros, hotéis, alfaiatarias, barbearias, tipografias, açougues, lojas de tecidos, despachadores de embarcações, boticários, sapatarias, estaleiros de construção navais, marcenarias, olarias, fábricas de charutos, cigarros e licores, etc.

No século XIX, o progresso local se deu em harmonia com o desenvolvimento do porto e da navegação de cabotagem, à vela e a vapor. No entanto, no início do século XX, após a venda da Companhia de Navegação, em 1918, e com a abertura da navegação de cabotagem a estrangeiros, iniciou-se um período de decadência. Com a descoberta de petróleo, o desenvolvimento foi retomado.

O prédio que abriga o Fórum de São João da Barra foi construído no século XIX para residência do comendador André Gonçalves da Graça, rico traficante de escravos. Sendo a construção mais imponente e confortável da época, hospedou D. Pedro II e sua comitiva em 1847. Na década de 1920, o sobrado foi arrematado pela Câmara Municipal e doado ao Estado para que nele funcionasse a Justiça, tendo sido reformado em 1976.

Em 2011, o presidente do TJERJ, desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, recebeu a prefeita Carla Maria Machado dos Santos e anunciou que o Tribunal construirá um novo fórum na comarca. No encontro, foi assinado o termo de cessão no qual o município de São João da Barra cede o terreno para o TJERJ fazer o novo prédio, a ser inaugurado em meados desse ano, cujas características privilegiarão os aspectos da sustentabilidade e acessibilidade. “Estamos, de certa forma, nos antecipando ao crescimento da cidade, que virá e não será pequeno”, frisou o presidente Manoel Alberto. 

Referência

<http://www.sjb.rj.gov.br/cidade.aspweb1.cefetcampos.br/.../?searchterm=None> (Foto)

ABREU, Antônio Izaías da Costa. *Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (História e Iconografia)*. Rio de Janeiro:

Literatura em foco

Desembargador Pedro Freire Ragueneit lança o livro “Ativismo Judicial: O mito e a realidade”



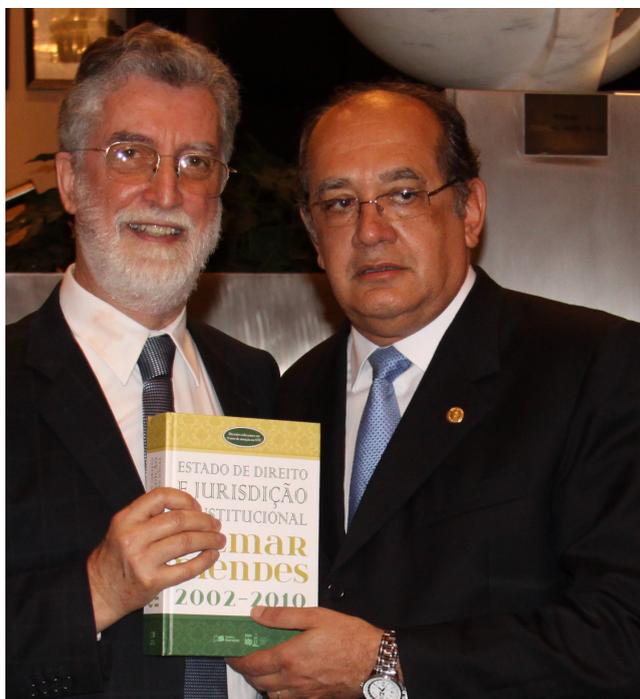
Em 24 de novembro de 2011, o desembargador Pedro Freire Ragueneit lançou o livro *Ativismo Judicial: O mito e a realidade*, no Salão dos Magistrados da Biblioteca do TJRJ.

Conforme o autor, “é uma proposta para quem trabalha julgando, uma proposta para aperfeiçoar a maneira de julgar e, principalmente, para se pensar um pouco nas consequências do que se faz. Nas consequências sociais, nas consequên-

cias, inclusive, pessoais. Porque em cada sentença, no cível ou no crime, muitas vezes é a vida da pessoa que está sendo julgada ali”.

Trata-se de um pequeno guia de sensibilização do julgador, cujo objetivo é o de promover a conscientização de que, seja nos casos individuais ou coletivos, o que deve prevalecer, tanto para o juiz de primeiro grau quanto para o magistrado de segundo grau, é o bom senso.

Ministro Gilmar Mendes publica obra com suas decisões no Supremo Tribunal Federal



No foyer da Presidência do TJRJ, foi lançado *Estado de Direito e Jurisdição Constitucional: 2002-2010*, livro do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes.

A obra reúne as decisões mais relevantes e polêmicas que o autor proferiu durante seus primeiros nove anos de atuação junto ao STF, entre as quais, as referentes à Lei da Ficha Limpa, à pesquisa científica com uso de células-tronco e ao caso Cesare Battisti.

A publicação reúne conteúdo relacionado aos direitos políticos e fundamentais,

controle de constitucionalidade, administração pública, funções essenciais à Justiça e acórdãos. Os votos do ministro versam, ainda, sobre garantias processuais fundamentais e os princípios do contraditório e da ampla defesa, garantias penais e processuais penais, precatórios, partidos políticos e sistema eleitoral.

Prestigiaram a solenidade de lançamento o presidente do TJ, desembargador Manoel Alberto, a diretora da Escola da Magistratura, desembargadora Leila Mariano, entre outros magistrados e demais integrantes do meio jurídico.

Programa de **História Oral** do Museu da Justiça do Rio entrevista o desembargador **Humberto Manes** e o político **Marcello Alencar**

Recuperar, preservar e divulgar a História do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a partir do testemunho dos seus próprios agentes. Esse é o objetivo do “Programa de História Oral e Visual”, desenvolvido no Museu da Justiça, que recebeu, como seus dois últimos entrevistados de 2011, o desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Humberto de Mendonça Manes, e o político e ex-governador do Estado, Marcello Nunes de Alencar, que falaram um pouco sobre suas vidas e carreiras.

As entrevistas foram acompanhadas pelos desembargadores Antônio Izaías da Costa Abreu e Ronald Valladares, membros da Comissão de Preservação da Memória do Judiciário, e, em breve, integrarão o acervo audiovisual do Museu, com disponibilização para consulta no Portal do TJRJ, no link do Museu da Justiça.

O programa já colheu, até o momento, 156 depoimentos de magistrados, serventuários, políticos e pessoas que, ao longo de suas vidas, desempenharam atividades ligadas à Justiça e contribuíram para a preservação de sua história.

Entrevista com o Desembargador Humberto Manes

Durante quase duas horas, o desembargador, filho da primeira mulher aprovada em concurso público para o cargo de escrivã no antigo Distrito Federal, falou sobre sua trajetória, lembrando a influência familiar na escolha da profissão, o seu tempo de exercício da advocacia, os 38 anos dedicados à magistratura – com especial atenção ao período do Regime Militar –, e sua gestão à frente da presidência do Tribunal de Justiça, no período 1999-2000.

De forma espontânea e vibrante, o magistrado narrou aspectos pessoais de sua vida, como a infância passada no subúrbio carioca, seus *hobbies* e, ainda, suas impressões a respeito dos avanços do Judiciário nas últimas décadas.

Ao final da entrevista, Humberto Manes agradeceu a oportunidade, enaltecendo a iniciativa do Museu da Justiça em utilizar a metodologia da história oral para preservação da memória da Justiça.

Entrevista com Marcello Alencar

Numa conversa descontraída, Marcello Alencar relatou, em sua casa, na zona sul do Rio, aspectos de sua trajetória, tais como: sua atuação na advocacia em defesa de presos políticos durante a ditadura, a militância no antigo MDB ao tempo do bipartidarismo, e a convivência com outros políticos importantes, entre eles, Leonel Brizola.

A entrevista, inédita, mostra um ex-governador sensível, que se emocionou ao recordar sua infância no antigo Distrito Federal, o convívio com seus pais, seu engajamento no movimento estudantil, e as perseguições sofridas durante o período do regime militar.

Mereceu especial destaque o seu relacionamento, como prefeito e governador, com o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em particular, a criação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Rio, ocorrida durante sua gestão à frente do governo estadual. 

Mais informações no site [www.tjrj.jus.br/link_institucional/museu-da-justica/acervo/memória oral e visual](http://www.tjrj.jus.br/link_institucional/museu-da-justica/acervo/memoria_oral_e_visual).





Wellington Ferreira

Maestro do Coral Felicidade da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro

“A música presta auxílio a mentes enfermas, arranca da memória uma tristeza arraigada, arrasa as ansiedades escritas no cérebro e, com seu doce e esquecedor antídoto, limpa o seio de todas as matérias perigosas que pesam sobre o coração.”

William Shakespeare

Música e Saúde

A partir do século XX, a medicina passou a utilizar a música na recuperação de pacientes. Após a Segunda Guerra Mundial, músicos foram chamados para auxiliar no tratamento dos feridos, obtendo efeitos satisfatórios. Percebeu-se que a música pode representar um instrumento de saúde, na prevenção e no tratamento de uma série de males do corpo e da mente. Entre outras utilizações, como as relacionadas a doenças ligadas a problemas psicológicos ou componentes emocionais, tem sido empregada no tratamento da dor, em recuperação pós-cirúrgica, na reabilitação de indivíduos que sofreram AVC e ficaram com sequelas, e em situações de dores crônicas, pois descobriu-se que ela interfere nos mecanismos cerebrais, estimulando determinados circuitos da massa cinzenta.

A Associação Norte-Americana do Coração, em New Orleans, apresentou estudos sobre o funcionamento da circulação sanguínea, realizada pela Escola de Medicina da Universidade de Maryland. Voluntários, ao ouvirem músicas selecionadas e consideradas agradáveis, tiveram a dilatação dos vasos e aumento do fluxo sanguíneo. Já as músicas tidas como “estressantes” levaram à contração dos vasos e à redução do fluxo sanguíneo. Ritmo, melodia e harmonia podem fazer o coração bater mais forte e feliz. Não é só conversa de gente romântica, não. É a medicina de ponta que comprova e prescreve esse benefício. Ouvir a música preferida nos traz uma cascata de emoções positivas, fazendo a gente reviver dez, cem, mil vezes uma situação prazerosa.

Em reportagem publicada em 29 de março de 2011, no *Globo Online*, divulgou-se que o câncer regride quando exposto à música de Beethoven. Células tumorais, ao serem expostas à “Quinta Sinfonia” do compositor alemão, perderam tamanho ou morreram. O “pam-pam-pam-pam”, que abre essa que é uma das mais famosas composições da

história, seria capaz de matar as células tumorais, conforme testes feitos em laboratório. Pesquisa realizada pelo Programa de Oncobiologia da UFRJ expôs uma cultura de células MCF-7, ligadas ao câncer de mama, à meia hora de audição da obra. Uma em cada cinco delas morreu, numa experiência que abre uma nova frente contra a doença, por meio de timbres e frequências. Como as MCF-7 duplicam-se a cada 30 horas, esperou-se dois dias entre a sessão musical e o teste dos seus efeitos. Neste prazo, 20% da amostragem morreram. Entre as células sobreviventes, muitas perderam tamanho e granuloseidade. Cientistas estudam a possibilidade de que, em vez de radioterapia, um dia será possível pensar no uso de frequências sonoras, já que a música produz um efeito direto sobre as células do nosso organismo.

No entanto, ainda que isso soe inovador, já na antiguidade, Pitágoras dava à terapia pela música o nome de “purificação”. Sua música curativa se propunha a equilibrar as quatro funções básicas do ser humano: “pensar, sentir, perceber e intuir”.

Além disso, há muito, sabe-se que a música estimula a produção no trabalho. Em restaurantes, ela estimula o apetite, o romantismo, a confraternização, as comemorações. Nos quartéis, desperta o espírito cívico. No mais, o aprendizado musical favorece o desenvolvimento da atenção, memória e agilidade motora.

Não importa o estilo musical. O interessante é estar em contato com a música, com aquela que lhe agrada e deixe feliz, não importa qual for. Enfim, ouçam as músicas de suas preferências. Aquela que te dá prazer em ouvir. “Aquele” *flashback* que nos traz os melhores momentos do passado. Ouvir música é saudável para toda gente. Alivia tensões, ajuda a refletir, transporta-nos para cenários prazerosos, cura-nos. 

Conhecendo Pessoas: uma reflexão sobre a comunicação humana

As primeiras formas de comunicação humana não ocorrem por meio da linguagem articulada. Movimentos corporais, choro, riso, expressões faciais, posturas, biotipos, entre outras características individuais, comunicam e estabelecem relações durante toda a vida, informando, por um olhar diferenciado e curioso, como as pessoas agem, soam, parecem, revelando traços de sua personalidade que, com frequência, são conflitantes.

Minha opinião sobre as relações comunicativas entre as pessoas, no momento, traz a reflexão de uma sociedade globalizada, em que podemos estar em contato com pessoas do outro lado da cidade ou do mundo, mas não por um contato pessoal. Os avanços da tecnologia nos proporcionaram comunicação e acessos extraordinários, mas também contribuíram para que as conversas cara a cara ficassem no âmbito da raridade. Para que ligar para um amigo ou marcar um encontro, se você pode conversar pela internet? Para que receber um cliente, se é possível resolver por e-mail? E assim caminha a humanidade... Ou melhor, é assim que a humanidade vem se comunicando. Quando conseguimos desenvolver habilidades para observar pessoas onde quer que estejam, podemos imaginar nossa visão, reflexão, conclusão e ação como num tribunal, onde elas tentam argumentar, com palavras, que sua causa é justa.

Podemos, assim, transformar e utilizar tais observações na prática de atitudes e mudanças necessárias, muitas vezes dificultadas por nossa falta de percepção do que o outro nos comunica, dia a dia, em casa, no trabalho, nas oportunidades sociais, ou em qualquer outro lugar, ou situação, em que as pessoas revelam suas emoções e crenças.

É como diz aquela frase tradicional: “Como eu nunca pensei nisso?”; ou ainda: “Estava na minha frente, e eu não vi”.

Por meio de uma percepção mais apurada da comunicação humana, muitas vezes podemos evitar constrangimentos, inconveniências, desafetos e outras situações negativas. Ao contrário, podemos propiciar situações agradáveis, tornando-nos pessoas bem-vindas, positivas e mais felizes. 

Algumas dicas podem ajudar:

Atenção e paciência são importantes para uma sequência de ações: parar, olhar e ouvir.

Falar um pouco de nós também facilita a fala do outro sobre si. É a troca de experiências pessoais.

O cuidado e a reflexão sobre o que procuramos nas pessoas ao nosso redor são profiláticos para não acumular decepções e desapontamentos por meio de seus comportamentos reveladores.

Ficar mais tempo com as pessoas e, se possível, de diferentes padrões é um bom modo para desenvolver melhor percepção e conhecimento de si e entre si mesmas, e do mundo ao redor.

Muitas vezes, enganamo-nos com a aparência e a linguagem corporal de várias pessoas, pois podem revelar muita coisa, mas dificilmente indicam fatores confiáveis do comportamento humano, a menos que sejam consideradas juntamente com outros aspectos.

Outro aspecto importante é a objetividade. Ela é essencial para interpretar pessoas e, segundo estudiosos, é uma das que mais temos dificuldade em desenvolver.

Outra dica importante: reflita, tome uma decisão e, depois, aja.

Dimitrius (2003) ressalta a necessidade que temos em nossas vidas de fazer julgamentos imediatos que tenham sentido e sugere uma observação comportamental da comunicação em geral interessante: ler com S.P.E.E.D. não basta por si só, mas auxilia muito quando não podemos fazer uma análise mais refletida e paciente. Ler com S.P.E.E.D. significa: escanear, podar, expandir, examinar e decidir. Seu trabalho e suas reflexões demonstram que, embora saibamos que entender as pessoas e prever o comportamento delas não seja um processo que permita atalhos, precisamos de alguma estratégia ou algum método para fazer julgamentos imediatos. Caso contrário, estaremos despreparados para as emergências da vida real, e, ainda, dispensando as pistas adicionais que possam provocar uma reavaliação posterior.



**Mariângela
Stampa**

Doutora em Fonoaudiologia pela Universidad Museo Social Argentino; Especialista em Linguagem-C.F.Fa; Pós-Graduada em Patologias da Voz-UNESA.



DGCOI – Diretoria Geral de Controle Interno



DGDIN- Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional



DGLOG – Diretoria Geral de Logística



Banco do Conhecimento

Mapa

Sistema de Apoio à

Pesquisa Jurídica

Jurisprudência

Pesquisa Seleccionada

Jurisprudência PJERJ

Acórdãos Seleccionados por
Desembargador - Em
Desenvolvimento

Assuntos de Diminuta
Complexidade

Embargos Infringentes
Seleccionados

Enunciados

Enunciados das Câmaras

Inconstitucionalidade e
Temas Correlatos

Súmulas

Correlação dos Verbetes
Sumulares e Enunciados
do TJERJ com as Súmulas
dos Tribunais Superiores

Informativos de
Jurisprudência dos
Tribunais Superiores

Ementários

[Banco do Conhecimento](#) / [Jurisprudência](#) / [Pesquisa Seleccionada](#)

Pesquisa Seleccionada

Pesquisas de jurisprudência sobre diversos temas jurídicos, organizadas pelos ramos do direito contendo julgados seleccionados do acervo do PJERJ. Para informações, sugestões e contato: jurisprudencia@tjrj.jus.br

Direito Administrativo

Responsabilidade Civil do Estado

Responsabilidade Civil do Estado - Abuso de Poder Policial
Responsabilidade Civil do Estado - Amputação de Membro
Responsabilidade Civil do Estado - Disparo de Arma de Fogo por Policial
Responsabilidade Civil do Estado em Razão de Queda em Via Pública
Responsabilidade Civil do Estado por Despesas Médica em Hospital Particular
Responsabilidade Civil do Estado por Prisão Ilegal
Responsabilidade Civil do Estado - Queda em Hospital
Responsabilidade Civil do Município por Erro Médico
Responsabilidade Objetiva do Estado - Morte de Detento em Unidade Prisional

Serviços Públicos

Corte de Luz sem Aviso Prévio
Prestação de Serviço - CEDAE
Indenização por Falta de Energia Elétrica

Servidores Públicos

Concurso Público - Cadastro de Reserva
Concurso Público - Convocação
Concurso Público - Direito Subjetivo à Nomeação
Concurso Público/Processo de Seleção - Limite de Idade
Concurso Público - Teoria do Fato Consumado
Eliminação de Candidato em Etapas de Concurso Público

Direito Civil

Adoção

Página de Pesquisa Jurídica no Banco do Conhecimento apresenta novo formato

Inspirado em modelo de pesquisa elaborado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), a página de Pesquisa Seleccionada no Banco do Conhecimento apresenta um novo formato. Os assuntos são separados por ramos do direito predominantemente abordado nos julgados. As ementas pertinentes ao tema são disponibilizadas com os respectivos links para a íntegra dos acórdãos e decisões monocráticas do acervo do TJERJ.

A escolha de temas é realizada, considerando sua relevância jurídica e atualidade. A proposta é apresentar uma página dinâmica que permanentemente é renovada mediante atualização das pesquisas, sendo a data da última atualização disponibilizada para consulta. Além disso, constantemente são incluídos diversos assuntos.

A forma de organização por ramo do Direito facilita a busca pelos usuários, proporcionando como resultado uma pesquisa pronta. O caminho para acessar a página é Consultas/Jurisprudência/Pesquisa Seleccionada ou Consultas/Banco do Conhecimento/Jurisprudência/Pesquisa Seleccionada.

Sugestões e indicações de julgados para constar desta página podem ser encaminhadas para jurisprudencia@tjrj.jus.br

Interação

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - **DGCON**

Serviço de Difusão - **SEDIF**

Rua Dom Manuel n° 29, 2° andar, sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20010-90